



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023.2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária semestral	Horário
BSU7205	Saúde Ambiental	54h	Sexta-feira Turmas A/B 08h:20 - 11h:00
		T 54h	
		P 0h	
		E 0h	
Professor Responsável: Elis Borcioni			

II. REQUISITOS:

Não há pré-requisitos.

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Direito à Saúde, ao meio ambiente equilibrado e às liberdades básicas. Fundamentos da saúde no Brasil e no Mundo. Mudanças Climáticas. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Biodiversidade.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Possibilitar ao aluno o entendimento crítico das relações entre o ambiente e a saúde humana e animal por meio dos aspectos legais, conceituais, teórico-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

práticos e históricos que caracterizam essa relação, da avaliação dos principais fatores ambientais determinantes de doenças e dos fatores antrópicos que determinam a saúde/doença ambiental.

Objetivos específicos

Conhecer as principais legislações referentes aos direitos e liberdades. Compreender o direito ambiental-humano-animal a saúde. Entender como ações antrópicas podem impactar nos diferentes ecossistemas. Entender e relacionar a sustentabilidade, o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental.

Compreender a biodiversidade em seu todo, valores e usos. Compreender as mudanças climáticas e seu impacto na saúde e por fim conhecer e a toxicologia ambiental, suas aplicações e indicadores.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Legislação referente aos direitos e liberdades. Direito à saúde. Direito ao meio ambiente equilibrado. Os impactos das ações antrópicas sobre os ecossistemas. Mudanças Climáticas. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Qualificação, funções, valoração e uso da biodiversidade. Responsabilidade, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Toxicologia Ambiental.

VII. CARÁTER EXTENSIONISTA

Carga horária: 0 h

Esta disciplina não possui carga horária de extensão.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

Aula teórica expositiva dialógica, atividade de discussão de caso/temas.

2. Estratégias metodológicas

As aulas teóricas serão expositivas e dialógicas, com o uso de recursos interativos, de mídia e audiovisual e participação ativa dos estudantes. Estratégias de ensino-aprendizagem incluindo leitura e discussão de artigos científicos e atividades dirigidas também poderão ser implementadas no decorrer do semestre letivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

3. Aulas práticas

Não há.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada através da chamada em sala de aula com registro em documentos físico ou diretamente no moodle.

6. Suporte tecnológico

Computador ou tablet

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

a) Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

b) Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

c) Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo.

Atendimento extraclasse

O atendimento pelo docente, será realizado de forma presencial preferencialmente no gabinete do professor CC1317, que atenderá na sexta feira das 14:00 às 17:00h. Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: elis.borcioni@ufsc.br para marcar outro horário.

Monitoria da disciplina

Caso haja monitor, os horários de atendimento serão disponibilizados no moodle e/ou moni no início do semestre.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através dos seguintes instrumentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Avaliação teórica (AT) = teórica, individual e sem consulta e com peso 0,40

Seminário (SE) = atividade em grupo e com peso 0,30;

Atividades dirigidas (AD) individuais ou em grupo, pertinentes ao conteúdo programático, que por ventura vierem a ser desenvolvidas, com peso somatório das atividades de 0,30;

A média final será assim calculada:

Média das avaliações parciais (MAP) = (AT x 0,40) + (SE x 0,30) + (AD x 0,30)

OBS: No seminário é obrigatória a entrega de um resumo em arquivo pdf na plataforma moodle. O nome do apresentador será determinado no dia da apresentação, através de sorteio. Os demais componentes do grupo deverão responder os questionamentos dos colegas e do professor. A duração do seminário será de 20 minutos de apresentação (+ 10 min. de perguntas).

➤ **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final **(NF)** será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (MAP + REC)/2}$$

✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

✓ Os alunos que não realizarem a(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

X. CRONOGRAMA

Aulas	Data/ Proc. Metodológico	Conteúdo	CHExt
1	11/08 Aula Teórica	Apresentação do plano da disciplina. Introdução de conceitos.	0
2	18/08 Aula Teórica	Legislação referente aos direitos e liberdades. Direito à saúde.	0
3	25/08 Aula Teórica	Legislação referente ao direito ao meio ambiente equilibrado.	0
4	01/09 Atividade de discussão	Atividade dirigida	0
5*	08/09	Dia não letivo	0
6	15/09 Aula Teórica	Os impactos das ações antrópicas sobre os ecossistemas.	0
7	22/09 Atividade de discussão	Atividade dirigida	0
8	29/09 Aula Teórica	Mudanças Climáticas.	0
9	06/10 Aula Teórica	Mudanças Climáticas	0
10*	13/10	Dia não letivo	0
11	20/10 Aula Teórica	Responsabilidade, Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.	0
12	27/10 Aula Teórica	Qualificação, funções, valoração e uso da biodiversidade.	0
13*	03/11	Dia não letivo	0
14	10/11 Seminários	Atividade em grupos	0
15	17/11 Aula Teórica	Toxicologia Ambiental.	0
16	24/11 Aula Teórica	Toxicologia Ambiental.	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

17	01/12 Avaliação escrita/Teórica	Avaliação parcial I	0
18*	08/12	Dia não letivo	0
19	15/12 Avaliação escrita/Teórica	Recuperação	0
Total horas Extensão			0h

Observação:
*Atividades extraclasse realizadas via moodle em sábados letivos (16/09, 07/10 e 11/11) complementarão a carga horária da disciplina, tendo em vista que haverá feriados e as aulas presenciais disponíveis no semestre não irão completar a carga horária total.
**Havendo necessidade de realizar aula, fora do horário estabelecido, está será previamente combinada com a turma.
***Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado, servindo, portanto, apenas como roteiro.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALBUQUERQUE, J. L. (org.) Gestão ambiental e responsabilidade social. Conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2010. (12 exemplares)
SANCHES, L. E. Avaliação de impacto ambiental. Conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. (13 exemplares)
PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: Editora Planta, 2001. (36 exemplares)

Bibliografia complementar

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento. Coordenação-Geral de Mudanças Globais de Clima. Estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa no Brasil. 2 Ed. (eletrônico – acesso livre)
ROUQUAYROL, M.Z.; SILVA, M.G.C. Epidemiologia & Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013. (2 exemplares)
SISINNO, C. L. S.; OLIVEIRA-FILHO, E. C. Princípios de toxicologia ambiental. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. (1 exemplar)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Bibliografia digital

Outros materiais como apostilas, textos, e-books, artigos e indicação de periódicos online, serão disponibilizados via moodle pelo professor.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Assinatura digital do(s) docente(s)